

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: lcao2obi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/09/2015 Projeto de lei nº 536/2015 Protocolo nº 4475/2015 Processo nº 936/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

**Denominação de "Arena Governador José Fragelli" a "Arena Pantanal", situada na Avenida Agrícola Paes de Barros, Bairro Verdão, Cuiabá - MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar "Arena Governador José Fragelli" a "Arena Pantanal", situada na Avenida Agrícola Paes de Barros, Bairro Verdão, Cuiabá - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Setembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A **Arena Pantanal** é uma arena multiuso construída com a missão de substituir o antigo Estádio Governador José Fragelli, conhecido popularmente como "Estádio Verdão", demolido para dar lugar ao novo estádio.

O projeto da Arena Pantanal apresenta um estádio com característica inglesa e adaptação ao clima local com conceito sustentável e flexível para multiuso. Foi considerado um dos melhores pela FIFA, especialmente no conceito sustentabilidade. O estádio tem capacidade para 43.150 pessoas, porém como foi feito com placas de pré-moldados tem a possibilidade de ser reduzido para 20 mil. A área tem um estacionamento para 15 mil vagas. As arquibancadas – todas cobertas e com assentos - estão divididas em níveis. Há camarotes e espaço de imprensa em 108 divisões. Não há o fosso como no velho estádio Verdão. Isso permite maior proximidade do público com o campo e jogadores. O estádio também tem áreas específicas como business seats, tribuna de honra e camarotes VIPs. A exibição atende as exigências da FIFA, que é o de transformar o estádio, mas mantendo as características da Cidade Verde. A praça esportiva é de uma arquitetura arrojada, mas com a cara de Cuiabá, com a inclusão de áreas verdes em seu entorno. O estádio é de multiuso, para grandes eventos como shows e feiras agropecuárias. O acesso do público às arquibancadas inferior e superior, se dá por meio de 14 portões e 72 catracas eletrônicas com leitores de ingressos. O projeto arquitetônico priorizou a ventilação do estádio, já que o verão cuiabano atinge temperaturas em torno dos 40°C.

Com esta proposta queremos resgatar a história de Cuiabá e de Mato Grosso, retornando o nome do Ex-Governador de Mato Grosso José Manuel Fontanillas Fragelli à este espaço esportivo, como anteriormente era denominado desde a sua entrega à população em 1976.

José Fragelli, nasceu em Corumbá-MS em 31 de dezembro de 1915 e faleceu na cidade de Aquidauana-MS em 30 de abril de 2010 com 94 anos. Foi bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1938; Promotor de justiça em Campo Grande (1939 — 1943); secretário de Justiça e Finanças (1953 — 1954); diretor e professor do Colégio Osvaldo Cruz em Campo Grande; constituinte em 1947; deputado estadual (1947 a 1950); deputado estadual (1950 a 1954); líder da oposição pela UDN (1947 a 1951); líder do governo pela UDN (1951 a 1953); deputado federal (1955-1959); governador (1970 a 1974); senador (1-11-80 a 31-1-87); presidente do Senado Federal (1985-1987); presidente do Congresso Nacional (1985-1987); presidente da República interino (28 a 30-9-1986 e 9 a 14-9-1986). Foi governador de Mato Grosso na década de 70 e presidente do Senado no período de 1985 a 1987, representante do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo exercido o mandato de senador no período de 1980 a 1987. Nessa época, chegou a assumir a presidência da República, no lugar de José Sarney. Em 1983, liderou um grupo de 15 senadores que foram ao governador de Minas Gerais Tancredo Neves para sugerirem que ele se candidatasse a presidente da república no pleito indireto de 1985.

Dada a relevância da sua atuação política e o legado deixado às gerações é que propomos este projeto de Lei aos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o intuito de resgatar e fazer permanecer a história de Cuiabá e de Mato Grosso através da aprovação do mesmo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Setembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual